



DECRETO Nº 047/2021-GPM-BA

**DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO MUNICIPIO DE BANNACH DEVIDO
AO FERIADO DE TERÇA FEIRA DIA DE
NOSSA SENHORA APARECIDA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 11 de Outubro (Segunda-feira) nas repartições públicas deste município.

Art. 2º. Este decreto não afetará os serviços da **Secretaria de Obras, urgência e emergência da Secretaria de Saúde e limpeza urbana.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach